Ata nº1

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques da Secretária Verónica Amado Rita e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.----------

Entrou-se na Ordem do Dia. ----------

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº24 de 2022

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº24 de 2022. ----------

Proposta 2 – Suplemento de penosidade e insalubridade Decreto Lei 93/2021 de 9 novembro;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do n.º 6 do artigo 159º da LTFP, os suplementos remuneratórios são criados por lei, podendo ser regulamentados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

Atualmente esse suplemento está previsto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, estando atualmente a ser regido pelas regras constantes do Decreto-Lei n.º 93/2021, uma vez que a Lei do Orçamento do Estado é um diploma de efeitos transitórios reportados ao ano para o qual é aprovada.

O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, definindo no seu artigo 4.º o valor e critérios de atribuição.

Na junta de freguesia compete ao órgão executivo, sob proposta financeira sustentada, definir quais as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, após ouvir os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho.

No caso vertente e atento o facto de existirem nesta autarquia trabalhadores descentralizados que integram o quadro de pessoal da CMB, adotaram-se os critérios definidos pela avaliação de riscos realizada pelo Técnico de Segurança e Saúde da CMB, os quais aplicados às nossas condições de trabalho, correspondem às seguintes atividades ou tarefas:

1) Consideradas de nível médio de insalubridade ou penosidade:

a. Varredura e recolha manual de resíduos junto a pontos de recolha;

b. Esvaziamento de Papeleiras em espaços públicos;

c. Lavagem/varredura manual e/ou mecânica de vias e outros espaços públicos;

d. Remoção de dejetos caninos da via pública;

e. Limpeza dos espaços públicos após realização de eventos e festividades;

f. Limpeza de balneários;

g. Limpeza sanitários

2) Consideradas de nível alto de insalubridade ou penosidade a Desobstrução de Redes de Águas Residuais domésticas e unitárias.

Os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções nas condições atrás previstas, devem ser identificados no mapa de pessoal.

Perante o acima exposto, foi aprovada a atribuição do suplemento de penosidade e salubridade, aos trabalhadores que integrem as situações previstas na Lei.

Proposta 3 – Aprovação de Candidaturas Projeto CEI + para 4 pessoas

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de reforçar os serviços gerais da varrição, foi aprovada a submissão de projetos CEI+ ao IEFP, para 4 pessoas com início em 16 janeiro.

Proposta 4 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas. -------

O Presidente _____

O Secretário Veronica Amado Rita

O Tesoureiro Nuno Manuel Lino Lopes

O Vogal Andreia Filipa Damaso Bois

O Vogal _____

O Vogal Carina Salgado Evangelista

O Vogal _____